



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 009/2007

Concede "Pensão Vitalícia" à beneficiária do servidor  
**WALDEMAR DOMINGUES DA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a partir de 07 de maio de 2006, "Pensão Vitalícia" a Sra. **VERA LÚCIA DA COSTA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.184.444-5-SSP-PR, beneficiária do servidor **WALDEMAR DOMINGUES DA CRUZ**, nos termos do Processo nº 1898/2006, com fundamento nos artigos 69 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 089/2001 e artigos 216, 217 e 218, inciso I, letra "a" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), combinado com o parágrafo 7º, inciso I artigo 1º da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Perceberá a beneficiária acima referida a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.264,53 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 15.174,36 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Wanderlea Dantas Corrêa*  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
(Secretaria de Administração e Fazenda)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ  
19 DE JANEIRO DE 2007  
Nº 009/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 10.000/07

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 20/ Janeiro /2007  
 DE N.º 7902  
 UMUARAMA, 22/ 01 /2007  
 O.S.  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
 UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 30/01/2007 DE N.º 7910  
 UMUARAMA, 30/ 01 /2007  
 O.S.  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO